Of. nº 327/16-SG.

 Esteio, 30 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Ramos,

Rua Novo Hamburgo, 647

Nesta Cidade.

 Prezado Senhor,

 A Câmara Municipal de Esteio, acolhendo proposição do Vereador Rafael Figliero da bancada do PTB, aprovada em Sessão Ordinária de 29 de março, manifesta os sinceros votos de parabenização a Vossa Senhoria, proprietário do cão Thor, devido ao ato de heroísmo e bravura em relação ao incidente ocorrido no Centro da cidade onde o seu Pastor Alemão deteve um suspeito que furtava mercadorias em uma loja.

 Salientamos a importância desse espírito de cidadania e empatia com o próximo, sem o qual seria dificil a vida em sociedade.

 Sem mais, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Marcelo Kohlrausch,

 Presidente.